



PORTARIA Nº 571, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o resgate do prazo de tomada de contas referente ao protocolo 100015488/2024, tendo em vista a necessidade de garantir a finalização do procedimento.

Art. 2º - Fica revigorado o prazo para instrução e conclusão da tomada de contas, de forma retroativa, com concessão de 230 (duzentos e trinta) dias a contar de 26 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis-RJ, 04 de junho de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal